



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 519/GR/UFFRS/2024, DE 5 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCELO RECKTENVALD, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1800982, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó, Afastamento para Desincompatibilização, com remuneração, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, conforme Processo nº 23205.015921/2024-51.

Art. 2º Ao servidor compete, dentre outros, após as convenções partidárias e o registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas sobre a situação de sua candidatura, para as devidas providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor